

RATIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**
ESTADO DE SERGIPE**TABELA 9.1.1**

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5	Eliminatório e Classificatório
			Noções de Informática	5	2,25	11,25	
			Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	1,25	6,25	
			Conhecimentos específicos	15	3	45	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				40	-----	100	-----

15.1.2. Contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência.

Itabaianinha-SE, 03 de dezembro de 2024.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.098.181/0001-82, Pça.: Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Cep nº 49.290.000
email: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2024 DO CONCURSO PÚBLICO

O Município de Itabaianinha, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 13.098.181/0001-82, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, nº 27, CEP nº 49.290.000, nesta cidade, por meio de seu representante legal, Danilo Alves de Carvalho, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município de Itabaianinha e demais diplomas legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO, edital de retificação nº 01/2024 nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

8.2. No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência, às vagas para quotas raciais e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova

14.1.2. Contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência, deferimento ou indeferimento de condição de cotista racial.

PÁGINA 22 - CABECALHO

Prefeitura Municipal de Lagarto

PÁGINA 23 - CABECALHO

Prefeitura Municipal de Lagarto

CNPJ nº 13.098.181/0001-82, Pça.: Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Cep nº 49.290.000
email: administracao@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

RATIFICAÇÃO



**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE**

LEIA-SE:

8.2. No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

14.1.2. Contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência.

PÁGINA 22 - CABEÇALHO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha

PÁGINA 23 - CABEÇALHO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha

Itabaianinha-SE, 03 de dezembro de 2024.

**Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal**

CNPJ nº 13.098.181/0001-82, Pça.: Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Cep nº 49.290.000
email: administracao@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>